



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7026, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Concede gratificação a servidor.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE CONCEDER:

A partir de 01 de agosto de 2013, a Alex Queli Tomé, lotado no cargo de Chefe de Gabinete, CCI, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo, ao qual não se incorpora, de acordo com o Art. 108, § 3º inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº 2.040/02, por exercer a função de gestor do Programa Transparência Paulista, conforme Decreto Municipal nº 4210/2013.

Prefeitura do Município de Guaíra, 19 de agosto de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria